

Nº 19 - DOU – 26/01/23 - Seção 1 – p.34

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos e tecidos.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 5/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante do NUP/SEI 25000.005352/2023-87; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes (CET), resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

CEARÁ

Nº do SNT: 2 01 19 CE 01
I - denominação: Hospital Regional Unimed - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Medica Ltda
II - CNPJ: 05.868.278/0002-80
III - CNES: 3242587
IV - endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 4.000, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-172.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 01 99 RJ 18
I - denominação: MS HGB Hospital Geral de Bonsucesso - Ministério da Saúde
II - CNPJ: 00.394.544/0202-91
III - CNES: 2269880
IV - endereço: Rua Londres, nº 646, Bairro: Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-000.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 01 17 SC 01
I - denominação: Hospital São José - Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul
II - CNPJ: 12.846.027/0001-89
III - CNES: 2306336
IV - endereço: Rua Waldemiro Mazurechen, nº 80, Bairro: Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.251-830. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 99 SP 04
I - denominação: Hospital Leforte Liberdade S A
II - CNPJ: 21.371.777/0001-32
III - CNES: 2077507
IV - endereço: Rua Galvão Bueno, nº 257, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.506-000. BAHIA

Nº do SNT: 2 01 18 BA 04
I - denominação: IBR Instituto Brandão de Reabilitação LTDA
II - CNPJ: 13.284.872/0001-70
III - CNES: 2488892
IV - endereço: Goes Calmon, nº 235, Bairro: Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.000-400.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

FÍGADO: 24.09

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 02 17 SC 02
I - denominação: Hospital São José - Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul
II - CNPJ: 12.846.027/0001-89
III - CNES: 2306336
IV - endereço: Rua Waldemiro Mazurechen, nº 80, Bairro: Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.251-830. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 18 SP 11
I - denominação: Unidade Referenciada Vergueiro - Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0007-11
III - CNES: 2078597
IV - endereço: Rua Vergueiro, nº 17, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.504-000.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante coração aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 03 12 RJ 07
I - denominação: Hospital Pró Cardíaco - ESHO Empresa de Serviços Hospitalares
II - CNPJ: 29.435.005/0051-98
III - CNES: 3187837
IV - endereço: Rua Dona Mariana, nº 217, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-020.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 03 00 SP 48
I - denominação: Sociedade Beneficente Israelita Bras Hosp Albert Einstein
II - CNPJ: 60.765.823/0001-30
III - CNES: 2058391
IV - endereço: Avenida Albert Einstein, nº 627, Bairro: Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.652-900.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

ALAGOAS

Nº do SNT: 2 11 06 AL 01
I - denominação: Instituto de Olhos de Maceió SC Ltda
II - CNPJ: 00.122.256/0001-71
III - CNES: 2006979
IV - endereço: Rua Comendador Palmeira, nº 122, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150.

Nº do SNT: 2 11 16 AL 03
I - denominação: Hospital de Olhos Santa Luzia Ltda
II - CNPJ: 12.305.371/0001-60
III - CNES: 2006944
IV - endereço: Rua Artur Vital da Silva, nº 634, Bairro: Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-260.

CEARÁ

Nº do SNT: 2 11 15 CE 02
I - denominação: Instituto da Visão do Ceará - F A F Dias e Cia Ltda
II - CNPJ: 35.648.971/0001-27
III - CNES: 3517330
IV - endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2.456, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-165.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 08 RJ 02
I - denominação: H Olhos São Gonçalo - Oftalmoclinica São Gonçalo Ltda
II - CNPJ: 39.522.404/0001-80
III - CNES: 2291525
IV - endereço: Rua Salvatori, nº 99, Ent Supl Rua José, Bairro Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.421-005.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 11 13 RS 01
I - denominação: Hospital do Circulo - Circulo Operario Caxiense
II - CNPJ: 88.645.403/0013-72
III - CNES: 2223570
IV - endereço: Rua Arcy da Rocha Nobrega, nº 421, Bairro: Jardim Margarida, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.040-000.

Nº do SNT: 2 11 18 RS 03
I - denominação: Instituto Santa Luzia - Instituto de Olhos Santa Luzia Ltda
II - CNPJ: 01.429.382/0001-36
III - CNES: 3626679
IV - endereço: Rua Emilio Grando, nº 487, Bairro: Centro, Erechim/SP, CEP: 99.700-396.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 04 SP 11
I - denominação: Centro Oftalmológico Santa Luzia S S
II - CNPJ: 07.065.613/0001-56
III - CNES: 3974375
IV - endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 1.853, Bairro: Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-220.

Nº do SNT: 2 11 05 SP 16
I - denominação: Hospital e Maternidade Celso Pierro / Sociedade Campineira de Educação e Instrução
II - CNPJ: 46.020.301/0002-69
III - CNES: 2082128
IV - endereço: Avenida John Boyd Dunlop, s/nº, Bairro: Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, CEP: 13.060-904.

BAHIA

Nº do SNT: 2 11 18 BA 05
I - denominação: Clínica Viva Serviços Médicos Especializados LTDA
II - CNPJ: 10.474.593/0001-81
III - CNES: 6729630
IV - endereço: Avenida Pedro Rodrigues da Conceição, nº 840, Bairro: Centro, Ribeira do Pombal/BA, CEP: 48.400-000.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 2 12 09 PR 02
I - denominação: Associação Evangélica Beneficente de Londrina
II - CNPJ: 78.613.841/0001-61
III - CNES: 2550792
IV - endereço: Avenida Bandeirantes, nº 618, Bairro: Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP: 86.015-900.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 31 18 SP 14
I - denominação: Unidade Referenciada Vergueiro - Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0007-11
III - CNES: 2078597
IV - endereço: Rua Vergueiro, nº 17, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.504-000.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

CEARÁ

Nº do SNT: 1 01 19 CE 01
I - responsável técnico: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924 - CE;

II - membro: Ivelise Regina Canito Brasil, cirurgiã geral, CRM 6205 - CE;
III - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, clínica médica e nefrologista, CRM 4172 - CE;
IV - membro: Paula Frassinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, clínica médica e nefrologista, CRM 4566 - CE;
V - membro: Romero de Matos Esmeraldo, cirurgião geral, CRM 1178 - CE.

GOIÁS

Nº do SNT: 1 01 16 GO 03
I - responsável técnico: Bráulio Ludovico Martins, nefrologista, CRM 10588 - GO;
II - membro: Flávio Carvalho Mendonça, cirurgião geral e urologista, CRM 9962 - GO;
III - membro: Marcus Vinicius de Andrade Chalar da Silva, cirurgião geral, CRM 10406 - GO;
IV - membro: Paulo Reis Esselin de Melo, cirurgião geral, CRM 9595 - GO;
V - membro: Juliana de Oliveira Barbosa, nefrologista, CRM 16209 - GO;
VI - membro: Afonso Lucas Oliveira Nascimento, nefrologista, CRM 15603 - GO.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 01 13 RJ 14
I - responsável técnico: Patrícia Elizabeth de Sá Finni, nefrologista, CRM 679798 - RJ;
II - membro: Ana Carla Sydrônio de Souza, nefrologista, CRM 551974 - RJ;
III - membro: Ana Ventorini Salomon, nefrologista, CRM 1097326 - RJ;
IV - membro: Ângelo Maioli Penello, cirurgião geral e urologista, CRM 906557 - RJ;
V - membro: Carlota de Andrade Santos Lopes da Costa, cirurgiã geral, CRM 1073826 - RJ;
VI - membro: Cláudia Gonçalves Fagundes Pereira, clínica médica e nefrologista, CRM 750433 - RJ;
VII - membro: Daniel Savoldi Juraski, cirurgião geral e urologista, CRM 1059378 - RJ;
VIII - membro: Denise Segenreich Glasberg, nefrologista, CRM 750476 - RJ;
IX - membro: Elizabete Campos Pinheiro, nefrologista, CRM 551023 - RJ;
X - membro: Eric Paiva Vilela, cirurgião vascular, CRM 868450 - RJ;
XI - membro: Felipe Luiz Guimarães Fonseca, cirurgião vascular, CRM 885410 - RJ;
XII - membro: Fernanda Rocha Perrone, cirurgiã geral, CRM 875449 - RJ;
XIII - membro: Fernanda Serodio Baldotto, nefrologista, CRM 738972 - RJ;
XIV - membro: Fernando Bousfield Paula Ramos, cirurgião vascular, CRM 1054716 - RJ;
XV - membro: Flávia de Mello Gregório, clínica médica e nefrologista, CRM 895571 - RJ;
XVI - membro: Flávia Tuzzato Capdeville, nefrologista, CRM 794473 - RJ;
XVII - membro: Flávia Vital Brasil, nefrologista, CRM 512922 - RJ;
XVIII - membro: Jacqueline da Fonseca Santos, nefrologista, CRM 916390 - RJ;
XIX - membro: Jacqueline Leal Santos Gouveia, nefrologista pediátrica, CRM 977969 - RJ;
XX - membro: Leandro Tavares Barbosa de Matos, cirurgião vascular, CRM 883271 - RJ;
XXI - membro: Lívia Maria Silva Assis, nefrologista, CRM 815845 - RJ;
XXII - membro: Lucas Graça Aranha de Oliveira Couto, cirurgião geral, CRM 1049399 - RJ;
XXIII - membro: Lucas Schulze Rodrigues, cirurgião geral e urologista, CRM 856070 - RJ;
XXIV - membro: Maria Izabel Neves de Holanda Barbosa, clínica médica e nefrologista, CRM 751189 - RJ;
XXV - membro: Marília Carvalho Drummond Reis, nefrologista, CRM 641596 - RJ;
XXVI - membro: Marilucia da Rocha Teixeira Gonçalves, nefrologista, CRM 476324 - RJ;
XXVII - membro: Matheus Mannarino Carmo Silva Ribeiro, cirurgião vascular, CRM 1082159 - RJ;
XXVIII - membro: Michele Medeiros Mafra, nefrologista, CRM 736651 - RJ;
XXIX - membro: Niura Gomes do Rego Coelho, cirurgiã vascular, CRM 517380 - RJ;
XXX - membro: Priscilla Cardim Fernandes, nefrologista, CRM 917664 - RJ;
XXXI - membro: Priscila Lustoza Gomes Sampaio, nefrologista, CRM 725021 - RJ;

XXXII - membro: Rivaldo José Melo Tavares, cirurgião geral e vascular, CRM 872652 - RJ;

XXXIII - membro: Tânia Brandão Rios, nefrologista, CRM 444436 -RJ;

XXXIV - membro: Tereza Cristina Simão Wagner, nefrologista, CRM 820970 - RJ;

XXXV - membro: Vinícius Nicoláo Capacia, cirurgião geral e vascular, CRM 906190 - RJ.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 01 17 SC 01

I - responsável técnico: Fábio Silveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 23474 - SC;

II - membro: Fábio Porto Silveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 9681 - SC;

III - membro: Fabiola Pedron Peres da Costa, nefrologista, CRM 23512 - SC;

IV - membro: Fernando Henrique Nagata, anesthesiologista, CRM 16149 - SC;

V - membro: Bruno de Figueiredo Pimpão, urologista, CRM 23511 - SC;

VI - membro: Henrique Waltrick de Albuquerque, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 23720 - SC;

VII - membro: Juliane Salmoria Arruda, anesthesiologista, CRM 14182 - SC.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 18 SP 42

I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380 - SP;

II - membro: Tercio Genzini, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 66125 - SP;

III - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião geral, CRM 103122 - SP;

IV - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 131363 - SP;

V - membro: Leon Gilson Alvim Soares Júnior, nefrologista, CRM 84670 - SP;

VI - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952 - SP;

VII - membro: Ana Cláudia Vidigal de Souza, clínica médica e nefrologista, CRM 206673 - SP;

VIII - membro: Célia Mitiko Hayasaka Watanabe, nefrologista, CRM 85750 - SP;

IX - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgiã geral, CRM 155698 - SP;

X - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP.

Nº do SNT: 1 01 10 SP 31

I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380 - SP;

II - membro: Tercio Genzini, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 66125 - SP;

III - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião geral, CRM 103122 - SP;

IV - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 131363 - SP;

V - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP;

VI - membro: Leon Gilson Alvim Soares Júnior, nefrologista, CRM 84670 - SP;

VII - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952 - SP;

VIII - membro: Ana Cláudia Vidigal de Souza, clínica médica e nefrologista, CRM 206673 - SP;

IX - membro: Célia Mitiko Hayasaka Watanabe, nefrologista, CRM 85750 - SP;

X - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgiã geral, CRM 155698 - SP.

BAHIA

Nº do SNT: 1 01 18 BA 04

I - responsável técnico: Leandro Coelho Dorea Santos, cirurgião geral e urologista, CRM 17180 - BA;

II - membro: Nerio Garcia Ferraz, cirurgião vascular, CRM 37337 - BA;

III - membro: Igor Thiago Alvim Cardoso, nefrologista, CRM 17440 - BA;

IV - membro: Maria Teresa Araujo de Lorenzo Barcia, nefrologista, CRM 9924 - BA.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 24.09

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 02 17 SC 02
I - responsável técnico: Fábio Silveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 23474 - SC;
II - membro: Fernando Henrique Nagata, anestesiolgista, CRM 16149 - SC;
III - membro: Henrique Waltrick de Albuquerque, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 23720 - SC;
IV - membro: Juliane Salmoria Arruda, anestesiolgista, CRM 14182 - SC;
V - membro: Ricardo Teles Schulz, clínica médica, gastroenterologista e endoscopista, CRM 15409 - SC.
SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 18 SP 39
I - responsável técnico: Tércio Genzini, gastroenterologista, CRM 66125-SP;
II - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anestesiolgista, CRM 100645-SP;
III - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP;
IV - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgião gastroenterologista, CRM: 155698-SP;
V - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião gastroenterologista, CRM 13136-SP;
VI - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião gastroenterologista, CRM 103122-SP;
VII - membro: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380-SP;
VIII - membro: Regina Gomes dos Santos, gastroenterologista, CRM 84691-SP;
IX - membro: Rogério Pova Barbosa, anestesiolgista, CRM 108354 - SP.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 03 12 RJ 28
I - responsável técnico: Bruno Miranda Marques, cirurgião cardiovascular, CRM 52743321 - RJ;
II - membro: Diego Sarty Vianna, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 52855960 - RJ;
III - membro: Bernardo Gosling Telles de Souza, anestesiolgista, CRM 52944378 - RJ;
IV - membro: Marcelo Ramalho Fernandes, anestesiolgista, CRM 52584519 - RJ;
V - membro: Gabriel de Almeida Machado, anestesiolgista, CRM 521057898 - RJ;
VI - membro: Carlos Galhardo Junior, anestesiolgista, CRM 52588954 - RJ;
VII - membro: Ana Luiza Ferreira Sales, cardiologista, CRM 52760056 - RJ;
VIII - membro: Gabriel Pesce de Castro da Silva, cardiologista, CRM 521049429 - RJ;
IX - membro: Marina Caiado Paulozzi, anestesiolgista, CRM 521031430 - RJ;
X - membro: Anderson Fontes, cirurgião torácico, CRM 52696722 - RJ.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão à equipe de saúde a seguir identificada:

PULMÃO: 24.10

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 04 12 SP 40
I - responsável técnico: Marcos Naoyuki Samano, cirurgião torácico, CRM 90833 - SP;
II - membro: Bruno de Arruda Bravim, anestesiolgista e intensivista, CRM 111186 - SP;
III - membro: Fabio Antonio Gaiotto, Cirurgião Cardiovascular, CRM 81565 - SP;
IV - membro: Flávio Takaoka, anestesiolgista, CRM 31745 - SP;
V - membro: Gustavo Faissol Janot de Matos, intensivista, CRM 84377 - SP;
VI - membro: Gustavo Niankowski Saliba, cirurgião cardiovascular, CRM 119085 - SP;
VII - Guilherme Vieira Soares de Carvalho, cirurgião torácico, CRM 171786 - SP;

VIII - membro: Priscila Cilene Leon Bueno de Camargo, pneumologista, CRM 134641 - SP;
IX - membro: Ricardo Henrique Oliveira Braga Teixeira, pneumologista, CRM 90861 - SP;
X - membro: José Eduardo Afonso Junior, pneumologista, CRM 100716 - SP;
XI - membro: Rogério Povoá Barbosa, anesthesiologista, CRM 108354 - SP;
XII - membro: Rafael Medeiros Carraro, pneumologista, CRM 109566 - SP;
XIII - membro: Oswaldo Gomes Junior, cirurgião torácico, CRM 164788 - SP;
XIV - membro: Olívia Meira Dias, pneumologista, CRM 124652 - SP.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

CEARÁ

Nº do SNT: 1 11 15 CE 02
I - responsável técnico: José Newton Dias da Escóssia, oftalmologista, CRM 11604 - CE;
II - membro: Pollyanna Landim Falcão Tavares Ferreira, oftalmologista, CRM 12763 - CE.
ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 11 11 ES 01
I - responsável técnico: Kahlil Ruas Ribeiro Mendes, oftalmologista, CRM 9043 - ES.

Nº do SNT: 1 11 00 ES 03
I - responsável técnico: Abraão Garcia Mendes, oftalmologista, CRM 1882 - ES.
RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 08 RJ 08
I - responsável técnico: Eduardo Kestelman, oftalmologista, CRM 5247 - RJ;
II - membro: Allan de Azevedo Wagner, oftalmologista, CRM 52988022 - RJ;
III - membro: Ana Gabriela Coelho de Magalhães Queiroz, oftalmologista, CRM 52873500 - RJ;
IV - membro: Evelyn Borges Ciuffo, oftalmologista, CRM 52962414 - RJ;
V - membro: Francisco Bandeira e Silva, oftalmologista, CRM 52855120 - RJ;
VI - membro: Frederico Nogueira Pércope Rodrigues Guerra, oftalmologista, CRM 52753696 - RJ;
VII - membro: Camila Fernanda Cunha Diniz Tavares, oftalmologista, CRM 52962767 - RJ.
RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 11 13 RS 01
I - responsável técnico: Letícia Frossard de Assis Bocchese, oftalmologista, CRM 34683 - RS;
II - membro: Ana Paula Tonietto, oftalmologista, CRM 26345 - RS;
III - membro: Eduardo Della Giustina, oftalmologista, CRM 27038 - RS;
IV - membro: José Carlos Franco, oftalmologista, CRM 17762 - RS;
V - membro: Mauro Antônio Chies, oftalmologista, CRM 22334 - RS.

Nº do SNT: 1 11 18 RS 03
I - responsável técnico: Fábio Vaccaro, oftalmologista, CRM 20415 - RS;
II - membro: André Keng Wei Hsu, oftalmologista, CRM 40384 - RS;
III - membro: Antônio Vaccaro Filho, oftalmologista, CRM 24901 - RS;
IV - membro: Luiz Felipe Barreneche Leaes, oftalmologista, CRM 17504 - RS;
V - membro: Miguel Fernando Celich, oftalmologista, CRM 17558 - RS.
SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 37
I - responsável técnico: Paulo Antônio Barbisan, oftalmologista, CRM 33814 - SP.

Nº do SNT: 1 11 17 SP 01

I - responsável técnico: Luzia Diegues Silva, oftalmologista, CRM 150793 - SP.

Nº do SNT: 1 11 11 SP 12

I - responsável técnico: Ana Carolina Marcelo Gomes, oftalmologista, CRM 108657 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 57

I - responsável técnico: Vera Lucia Degaspere Monte Mascaro, oftalmologista, CRM 34520 - SP.

Nº do SNT: 1 11 07 SP 13

I - responsável técnico: Eduardo Conforti de Oliveira, oftalmologista, CRM 103886 - SP.

Nº do SNT: 1 11 09 SP 27

I - responsável técnico: Nicolas Cesario Pereira, oftalmologista, CRM 127945 - SP.

Nº do SNT: 1 11 14 SP 61

I - responsável técnico: Aline Silveira Moriyama, oftalmologista, CRM 115497-SP.

Nº do SNT: 1 11 18 SP 32

I - responsável técnico: Leonardo Henrique Ferreira Beraldo, oftalmologista, CRM 104884 - SP.

BAHIA

Nº do SNT: 1 11 18 BA 05

I - responsável técnico: Grazielly Martins Peixoto de Oliveira, oftalmologista, CRM 25601 - BA.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 1 12 09 PR 03

I - responsável técnico: Luiz Paterlini Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 3374 - PR;

II - membro: Joao Paulo Fernandes Guerreiro, ortopedista e traumatologista, CRM 28617 - PR;

III - membro: Ivan Jose Blume de Lima Domingues, ortopedista e traumatologista, CRM 11400 - PR;

IV - membro: Marcus Vinicius Danieli, ortopedista e traumatologista, CRM 18734 - PR;

V - membro: Rafael Leite de Pinho Tavares, ortopedista e traumatologista, CRM 23538 - PR;

VI - membro: Tomás Seibel, ortopedista e traumatologista, CRM 36495 - PR;

VII - membro: Walter Taki, ortopedista e traumatologista, CRM 18000 - PR.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 31 18 SP 38

I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380 - SP;

II - membro: Ana Cláudia Vidigal de Souza, nefrologista, CRM 206673 - SP;

III - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anesthesiologista, CRM 100645 - SP;

IV - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP;

V - membro: Célia Mitiko Hayasaka Waranabe, urologista, CRM 85750 - SP;

VI - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgião gastroenterologista, CRM 155698 - SP;

VII - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952 - SP;

VIII - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião gastroenterologista, CRM 131363 - SP;

IX - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião gastroenterologista, CRM 103122 - SP;

X - membro: Leon Gilson Alvim Soares Júnior, nefrologista, CRM 84670 - SP;

XI - membro: Luciano Ricardo Giacaglia, endocrinologista, CRM 70676 - SP;

XII - membro: Tércio Genzini, cirurgião gastroenterologista, CRM 66125 - SP.

Art. 14 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - aos estabelecimentos de saúde e equipes especializadas - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR